

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, através do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/2017 do CNMP, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

IDEA: 681.9.597657/2025

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na Creche Maria José Agres de Carvalho

Interessados: Luiz Agres de Carvalho Filho, Município e Sociedade de Euclides da Cunha-BA

Euclides da Cunha/BA, 11 de agosto de 2026

KERGINALDO REIS DE MELO

Promotor de Justiça em Auxílio

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, através do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/2017 do CNMP, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

IDEA: 681.9.43245/2026

Objeto: Apurar suposta prática de poluição sonora e perturbação de sossego pelo Bar Independente, localizado no Centro da cidade de Euclides da Cunha

Interessados: Fabiana Costa Reis, Município e Sociedade de Euclides da Cunha-BA

Euclides da Cunha/BA, 11 de agosto de 2026

KERGINALDO REIS DE MELO

Promotor de Justiça em Auxílio

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, através do Promotor de Justiça que subscreve, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, inc. I, da Lei Complementar nº 11/96 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia) e art. 26, da Lei Federal nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como lastreado na Resolução n. 174/2017 do CNMP, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, que permitem ao Ministério Público a instauração de Procedimentos Administrativos, instaura o PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL

IDEA: 003.9.595692/2025

Objeto: Apurar supostas irregularidades funcionais envolvendo a servidora municipal Sélia Alves Soares, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social do Município de Quijingue, com ingresso no serviço público em 11 de março de 1999, bem como detentora de mandato eletivo de vereadora, exercido desde 19 de janeiro de 2017

Interessados: Sélia Alves Soares, Município e Sociedade de Quijingue-BA

Euclides da Cunha/BA, 11 de agosto de 2026

KERGINALDO REIS DE MELO

Promotor de Justiça em Auxílio

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através do Promotor de Justiça signatário, no uso de uma de suas atribuições que lhe são conferidas na forma art. 53 da Resolução nº 11 de 2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, e art. 11 da Resolução nº 174/2017 do CNMP, comunica a prorrogação de prazo pelo período de 01 (um) ano do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE OUTRAS ATIVIDADES NÃO SUJEITAS A INQUÉRITO CIVIL Nº IDEA 681.9.606987/2024, que tem como objeto acompanhar possíveis irregularidades nas contratações temporárias realizadas pelo Município de Quijingue/BA para o desempenho de atividades próprias de servidores públicos, sem prévia aprovação em concurso público ou processo seletivo, a partir de informações extraídas do processo judicial nº 0300775-62.2015.8.05.0078, considerando a necessidade de angariar informações.

Euclides da Cunha, 11 de agosto de 2026

KERGINALDO REIS DE MELO

Promotor de Justiça em Auxílio